



Sumário

AVISOS	2
DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2020	10
EXTRATO ATA	12
PORTARIA.....	13
TERMO DE RESCISÃO	17
LEI	18
ADITIVOS.....	19
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	21

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 21 /2022
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bicicletas para os alunos premiados que participaram do XII Projeto de Recolha de Garrafas Pet das Escolas Municipais Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 13/05/22, às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 9.447,50 (nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 02/05/2022

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 15 /2022
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS a Aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 12/05/22, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 381.582,75 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 29/05/2022.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 18 /2022
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: Seleção de melhor proposta para aquisição de 1 (um) trator agrícola, atendendo ao objeto do Convênio nº 907097/2020 celebrados entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e este município, para a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 13/05/22, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 139.139,29 (cento e trinta e nove mil cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 03/05/2022

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO Nº. 083/2022

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 4º, Art. 5º incisos I e II, da Lei nº. 1013/2021 de 10/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para exercer mandato de 02 (dois) anos, conforme o Artigo 4 e o Artigo 5º inciso I e II da Lei Municipal nº. 1013/2021, ficando assim composto:

GOVERNAMENTAIS**Representantes do Poder Legislativo**

Titular: Luiz Marcelino do Carmo

Suplente: Francisco de Paula Neto

Representantes da Secretaria de Municipal de Administração

Titular: Nivaldo Alves de Oliveira

Suplente: Marcelo Divino Finezi

Representantes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Titular: Nadir Kopcheski

Suplente: Silvia Fernandes Moço

Representantes da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura

Titular: Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Suplente: Arlene Piovon Caretta

Representantes da Secretaria de Municipal de Infraestrutura

Titular: José Carlos Franzão

Suplente: André Aparecido da Silva

NÃO GOVERNAMENTAIS**Representantes da COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata**

Titular: Nivaldo Sandri

Suplente: Daniel Max de Castro Inácio

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titulares: Antonio Pacifico

Suplentes: Silvana Faustino Cesco

Representantes da EMATER

Titular: Valmir Cardozo Pereira

Suplente: Edvaldo Martins do Nascimento

Representantes da Associação de Moradores Localizados na Zona rural do Município.

Titular: João Batista Pinto

Suplente: Marco Antonio Pinto

Titular: Osmar José de Oliveira

Suplente: Vanessa Aparecida de Oliveira

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se no mínimo bimestralmente para atender o disposto na legislação que trata da matéria ou sempre que convocado ou necessário, para discutirem matérias de interesse da coletividade ligadas ao meio rural.

Art. 3º - Caberá ao mais idoso, a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária, para a eleição da composição da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

sem ônus ao Município.

revogadas as disposições em contrario.

Oeste/PR, aos 29 de abril de 2022.

Art. 4º - Os serviços prestados serão considerados de relevância,**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 84/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 58/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 58/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de computador para a Divisão de Obras e Engenharia do Município de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	4.500,00
Total da aquisição	4.500,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 29 de abril de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 85/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 60/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 60/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022 que tem por objeto a Contratação de companhia de seguros para contratação dos serviços de seguro veicular para os veículos e equipamentos da frota da municipal de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
GENTE SEGURADORA S/A	1.678,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.	1.141,11
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	900,00
Total da aquisição	3.719,11

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 29 de abril de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 86/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 61/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 61/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022 que tem por objeto a Aquisição de 1 (uma) concha para a escavadeira XCMG 150BR Patrimônio nº 9345, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Formosa do Oeste - PR..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	27.500,00
Total da aquisição	27.500,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 29 de abril de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 87/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 64/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 64/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de carga de gás oxigênio medicinal com grau de pureza igual ou superior a 99,5% incluindo cilindros em comodato para a Unidade Básica de Saúde do Município de Formosa do Oeste PR..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI	27.675,00
Total da aquisição	27.675,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 29 de abril de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 88/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.550.309,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300- Fundos Especiais	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.301.1300.1.02300- Reequipar a Área da Saúde Pública	
97 – Bloco de Investimento na rede de serviços públicos de saúde	
573-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 230.000,00
03.04- Fundo Mun. dos direitos da criança e adolescente	
08.243.1201.5.02200- Reequipar o FMDCA	
158- Incentivo Atenção a criança e adolesc. Del. 86/2019	
2155-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 589,68

157- Incentivo CMDCA – deliberação 84/2019 CEDCA/PR	
2154-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 188,70
154-Recursos ao FMDCA (imposto de renda)	
2192-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R\$ 2.686,39
2193-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.000,00
000- Recursos Ordinários – Livres	
275-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 28.800,00
0200- Poder executivo	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1500.1.03400- Reequipar a divisão de serviços urbanos e obras e engenharia	
000- Recursos Ordinários – Livres	
144-44.90.52.00- Equipamentos e Permanente	R\$ 292.000,00
26.782.1900.2.022- Manutenção dos serviços rodoviários	
000- Recursos Ordinários – Livres	
166-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 300.000,00
15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
000- Recursos Ordinários – Livres	
148-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 100.000,00

02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.066 – Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários – Livres	
40-33.90.40.00- Serviços de tecnologia de informação e comunicação- PJ	R\$ 200.000,00
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
13.392.1450.2.01800- Manutenção das Atividades Culturais	
23 – Projeto Copacol	
2196-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 20.734,32
000- Recursos Ordinários – Livres	
1298-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 350.000,00
13.392.1450.6.04600- Ações Culturais para Criança e Adolescente	
23 – Projeto Copacol	
2195- 33.90.31.00- Prem, Culturais, artísticas, científicas	R\$ 1.298,79
13.392.1450.1.006- Reequipar a Secretaria de Cultura	
23 – Projeto Copacol	
2197- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.808,29
02.14- Secretaria de Esporte e Lazer	

27-812.1950.6.04500- Ações esportivas Infanto- Juvenil

23 – Projeto Copacol

2198-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 10.203,28**Total** **R\$1.550.309,45**

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de provável excesso e ou/ provável excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

158- Incentivo a Atenção criança e adolesc. Del. 86/2019(Excesso de arrec)	R\$ 589,68
97 – Bloco de Inv. na rede de serviços públicos de saúde (Exc. de Arrecad)	R\$ 230.000,00
157- Incentivo CMDCA – deliberação 84/2019 CEDCA/PR(exc. arrecad)	R\$ 188,70
154-Recursos ao FMDCA (imposto de renda)	R\$ 9.686,39
23- Projeto Copacol (excesso de arrecadação)	R\$ 23.337,22
23 – Projeto Copacol (superávit financeiro)	R\$ 15.707,46
000- Recursos Ordinários – Livres	<u>R\$1.270.800,00</u>
Total	R\$ 1.550.309,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de abril de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 89/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

7.063,00 (sete mil e sessenta e três reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.052- Man. das Atividades da assistência Social

000- Recursos Ordinários-Livres

221- 33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil R\$ 500,00

0300- FUNDOS ESPECIAS

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.02400- Manutenção do Serviços Públicos de Saúde

303- 15% Saúde

297-33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil R\$ 6.563,00

Total R\$ 7.063,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.052- Man. das Atividades da assistência Social

000- Recursos Ordinários-Livres

225- 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF R\$ 500,00

0300- FUNDOS ESPECIAS

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.02400- Manutenção do Serviços Públicos de Saúde

303- 15% Saúde

294-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens - Fixas R\$ 6.563,00

Total R\$ 7.063,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 29 de abril de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 30/2022.

OBJETO: Aquisição de armadilhas Ovitrapa para o setor de Endemias Municipal.

VENCEDORES:

ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915	1.055,00
TOTAL R\$	1.055,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	50	Un	Armadilha Ovitrapa completa (1 vaso plástico, 1 paleta de Eucatex, 1 clips de metal N8)	9,8000	490,0000	ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915
1	2	200	Un	Paleta de Eucatex p/ Ovitrapa - Obs: as paletas já são lavadas e c/ rótulos p/ identificação (prontas p/ serem utilizadas em campo)	0,9500	190,0000	ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915
1	3	2	Un	Estojo de acrílio p/ 20 paletas de Ovitrapa	150,0000	300,0000	ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915
1	4	1	Un	Nicho de acrílico facilitador de contagem de ovos na paleta de Ovitrapa	75,0000	75,0000	ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915

TOTAL	1.055,00
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 29/04/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2020

EDITAL PSS Nº36/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º

01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2020, e Decreto nº 143 /2020 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação , obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (uma) foto 3x4 ,atual, colorida

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Educador Infantil**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
23º	Juliana Furlaneto de Almeida	20/02/1995	080.534.789-56	65

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA

PROCESSO Nº 64/2022
MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2022
ATA Nº 15/2022

DATA: 29/04/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de carga de gás oxigênio medicinal com grau de pureza igual ou superior a 99,5% incluindo cilindros em comodato para a Unidade Básica de Saúde do Município de Formosa do Oeste PR.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**DETENTORA:****LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	55,0	Un	Carga de cilindro de oxigênio (gás medicinal) para cilindro com capacidade de 3m³, com cilindro em comodato.	OXIMARKA	90,0000	4.950,0000
1	2	35,0	Un	Carga de cilindro de oxigênio (gás medicinal) para cilindro com capacidade de 6m³, com cilindro em comodato.	OXIMARKA	115,0000	4.025,0000
1	3	110,0	Un	Carga de cilindro de oxigênio (gás medicinal) para cilindro com capacidade de 10m³, com cilindro em comodato.	OXIMARKA	170,0000	18.700,0000

Total estimado da aquisição	27.675,0000
------------------------------------	--------------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 28/04/2023, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI/OXIMARKA COMERCIO DE OXIGENIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 271/2022

**NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
CADASTRO DE
FORNECEDORES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666, datada de 21 de junho de 1993; e no inciso XIII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17/02/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor, os seguintes membros:

GIOVANI AUGUSTO PIOVAN
DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN
BRUNO FELIPE A. REGGIANI
ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO
ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO
JOSÉ BILO JUNIOR

Parágrafo Único: Cabe a Presidência ao primeiro e, na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta:

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fins.

Art. 4º - São as principais atribuições da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste:

I - analisar os dados e documentos apresentados, deferindo ou indeferindo os pedidos de inscrição, alteração, atualização e cancelamento do registro cadastral;

II - notificar, por meio eletrônico, o interessado sobre qualquer irregularidade na documentação de instrução dos pedidos de inscrição, alteração, atualização e cancelamento do registro cadastral;

III - receber recursos interpostos pelos fornecedores relativos a pedidos de inscrição, alteração, atualização e cancelamento do(s) registro(s) cadastral(ais) encaminhá-los à autoridade competente;

IV - eliminação a documentação apresentada pelo interessado, cujo credenciamento ou cadastramento foi indeferido, ou aquela cuja irregularidade apontada não tenha sido sanada.

V - manter arquivo dos processos de credenciamento e cadastramento;

VI - praticar outros atos necessários e inerentes ao processamento do credenciamento e do cadastramento.

Art. 5º - O mandato dos Membros da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor, aqui nomeados, será de 1 (um) ano, a contar de 29 de abril de 2022, com efeitos retroativos a esta data, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste em, 29 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 280/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Edinaldo de Jesus Sobral** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 20 (vinte diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/05/2022 á 31/05/2022.

SE**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**

Paço Municipal, 29 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para Hemodiálise.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para Hemodiálise, no período de 30/04/2022 a 30/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 29 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 282/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Paulo Roberto Pimentel** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Paulo Roberto Pimentel**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/05/2022 á 31/05/2022.

SE**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**

Paço Municipal, 29 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 283/2022**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 01/05/2022 á 31/05/2022.

SE**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**

Paço Municipal, 29 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 284/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **LUCIO APARECIDO FERREIRA** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **LUCIO APARECIDO FERREIRA** ocupante de cargo Efetivo de Motorista 27 (vinte e sete) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 29 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 29 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO**TERMO DE RESCISÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº68/2021****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 237/2021****PREGÃO Nº. 46/2021**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir o contrato número 68/2021 com a Empresa **JEAN P BOVOLENTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.232.527/0001-49, com sede e foro na Estrada Edmundo Mercer, Zona Rural, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor JEAN PIERRE BOVOLENTA inscrito(a) no CPF sob nº 069.581.639-07.

CLÁUSULA SEGUNDA: A base legal para a rescisão encontra-se no art.78, inciso XVII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão dá recíproca e irrevogável quitação, declarando não existir pendências a serem reclamadas.

Formosa do Oeste, 29 de Abril de 2022.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****Luiz Antonio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal**

LEI

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº 1024/2022

Súmula: Altera o artigo 1º, da Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a concessão de diárias para ressarcimento de despesas de viagens dos Agentes Políticos e Servidores da Administração do Legislativo do Município de Formosa do Oeste/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Fica definida na forma desta Lei, a concessão de diárias de Viagens da Administração do Legislativo Municipal de Formosa do Oeste/PR, destinadas a custear as despesas de viagens, hospedagens e alimentação, dos agentes políticos e servidores da administração do legislativo de Formosa do Oeste/PR, prevendo ainda sobre a locomoção, quando em serviço, eventos de capacitação, atividades e estudo ou missão, fora do Município, nos seguintes casos:

I – Para reuniões, previamente marcadas com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, Estadual ou Federal, ou representantes de órgãos destas esferas, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo ou do Município de Formosa do Oeste/PR;

II – Para participar em encontros, seminários, cursos ou congressos que venham a dar-lhes melhores conhecimentos para o perfeito desempenho de seus mandatos, e no caso dos servidores, aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções;



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

III – Para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais órgãos públicos que venham a fornecer subsídios aos integrantes do Poder Legislativo, em suas atribuições típicas exercidas na Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR;

IV - Em qualquer situação no exercício do mandato, será considerado a serviço do Município o vereador que estiver representando o Legislativo de Formosa do Oeste/PR.

V – Para reembolso das despesas, mediante o recebimento de diárias previstas nesta Lei, será observado o seguinte:

a) Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal deverão apresentar para fins de atestarem a sua participação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, os seguintes documentos: certificado, diploma, atestado ou declaração de visita, que venham a comprovar o interesse público da viagem, sempre pautados nas atribuições típicas da Câmara Municipal.

b) Os Vereadores ou Servidores que não apresentarem em 5 (cinco) dias úteis, após a realização do evento, os comprovantes que atestem a participação no respectivo evento, missão, reunião, ou a qualquer ato congêneres, e a necessidade da viagem, terão o valor repassado pelo Poder Legislativo em forma de diária(s) descontada(s) em folha de pagamento no mês subsequente."

Art. 2º. Os demais artigos da Lei nº 899, de 24 de abril de 2019 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
 ESTADO DO PARANÁ
 AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
 www.formosadoeste.pr.gov.br

Publique-se nos órgãos oficiais

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 29 de abril de 2022.



 LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
 Prefeito Municipal

ADITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
SÉTIMO TERMO ADITIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **PAULO CRIVELARI JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.660.318/0001-09, com sede e foro na Avenida Paraná nº. 213, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **PAULO CRIVELARI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.097.120-3 e inscrito no CPF sob nº. 553.855.409-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº. 213, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 059/2019, ficando o vencimento para o dia 23/07/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 19 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
 Prefeito Municipal

CONTRATADA
PAULO CRIVELARI JUNIOR – ME
PAULO CRIVELARI JUNIOR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019
SÉTIMO TERMO ADITIVO**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 95.364.147/0001-77, com sede e foro na Avenida São Paulo nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) ARLETE MALAGUTTI FAZOLIN, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.763.824-0 e inscrito no CPF sob nº. 848.261.509-20, residente e domiciliado (a) na Avenida Recife nº. 107, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 060/2019, ficando o vencimento para o dia 23/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 19 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA ME
ARLETE MALAGUTTI FAZOLIN

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019
SÉTIMO TERMO ADITIVO**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa P S FRANZÃO & DEUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.721.987/0001-97, com sede e foro na Avenida Bandeirantes nº. 79, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) PAULO SERGIO FRANZÃO, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 7.766.917-5 e inscrito no CPF sob nº. 025.416.919-80, residente e domiciliado (a) na Avenida Bandeirantes nº. 1273, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 061/2019, ficando o vencimento para o dia 23/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 19 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
P S FRANZÃO & DEUS LTDA - ME
PAULO SERGIO FRANZÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 28/2022 **DATA:** 29/04/22
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de computador para a Divisão de Obras e Engenharia do Município de Formosa do Oeste - PR
VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DATA DE INICIO: 29/04/22
VALIDADE ATÉ: 28/07/22
PROCESSO Nº 58/2022
MODALIDADE: Nº 9/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052350000	1657	501	15	451	1500	1	0	34

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
 JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 29/2022 **DATA:** 29/04/22
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) concha para a escavadeira XCMG 150BR Patrimônio nº 9345, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Formosa do Oeste - PR.
VALOR: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
DATA DE INICIO: 29/04/22
VALIDADE ATÉ: 28/08/22
PROCESSO Nº 61/2022

MODALIDADE: Nº 12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030399900	516		26	782	1900	2	0	22

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
 VANDIR JORGE FILHO – Assinante do contrato